



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÓPIA

Indicação n.º 153/2017

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

O Vereador **Diogo André Carniel Noll**, com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal conceda isenção de IPTU aos munícipes portadores de Câncer e outras doenças graves.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando conceder um alívio financeiro às pessoas que por vezes se encontram com a saúde debilitada e com as finanças corroídas por seus problemas de saúde.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 01 de Junho de 2017.

Vereador proponente:

Diogo André Carniel Noll (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 26/06/17 às 09 h 36 min.

Assinatura

Valdineide de Matos
Protocolo

Recebi em

Assinatura

Valdemar Sbalcheiro
Chefe de Gabinete
02/01/2017